



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

CHAMADA PPGD – PRÉ-SELEÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESES E PRÊMIO UFMG DE TESES – EDIÇÃO 2022

Aos Doutores(as) egressos(as) do PPGD UFMG,

Tendo em vista as orientações da UFMG e da CAPES para a EDIÇÃO 2022 DO PRÊMIO CAPES DE TESE (Edital nº 11/2022¹), a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG receberá até o dia **14 de março de 2022 (segunda-feira) às 22h** as inscrições dos(as) doutores(as) egressos(as) do PPGD UFMG que defenderam suas teses no ano de 2021, manifestando a intenção de participar da **Pré-Seleção interna que indicará o trabalho que concorrerá a Premiação do Prêmio Capes de Tese – Edição 2022**.

Os interessados deverão atender, preliminarmente, a todos os requisitos previstos no Edital n. 11/2022 da CAPES, cuja seleção será atribuída à **Comissão de Pré-Seleção do Prêmio Capes de Tese do PPGD UFMG**, nos termos do § 1º da Resolução nº 013/2007 do Conselho Universitário da UFMG².

Para subsidiar os trabalhos da Comissão, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail à Secretaria do PPGD UFMG manifestando interesse de concorrer na Pré-Seleção, com os seguintes documentos:

1. Exemplar completo da Tese em PDF;
2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese, pelo PPGD-UFMG, no prêmio, caso selecionado;

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/divulgado-edital-do-premio-capes-de-tese-2022>

² Disponível em:

http://www.est.ufmg.br/portal/arquivos/posgraduacao/regulamentos_e_resolucoes/Resolucao_Premio_UFMG_de_Teses.pdf



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

3. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
4. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
5. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

Toda a documentação acima listada e o arquivo digital da tese devem ser encaminhados para a Secretaria do Programa, nos seguintes endereços: pos@direito.ufmg.br e info.pos@direito.ufmg.br.

A manifestação dos interessados não vincula o PPGD quanto à indicação do trabalho para a agência, pois a análise preliminar de mérito será feita pela Comissão e, somente após essa fase, a Coordenação procede à inscrição do trabalho na plataforma eletrônica da CAPES, com resultado de seleção homologado pelo Colegiado.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Professor Dr. Emílio Peluso Neder Meyer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG